



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RELATÓRIO – ART. 22, INC. III, ALÍNEA “e” c/c o ART. 186 - LEI 11.101/05.

Autos do Processo nº. 1031263-34.2017.8.26.0100

MASSA FALIDA DA GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., administradora judicial nomeada na falência de **GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, apresentar o **RELATÓRIO SOBRE AS CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS DA FALÊNCIA**, nos termos dos art. 22, III, “e” c/c art. 186, ambos da Lei 11.101/2005.

Segue anexo ao Relatório o Laudo Contábil previsto no parágrafo único do artigo 186 da Lei 11.101/2005.

São Paulo, 21 de junho de 2019.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
AFONSO RODEGUER NETO
OAB/SP Nº 60.583

SUELI ALEXANDRINA DA SILVA
OAB/SP 279.865

DANIEL VIEIRA DE JESUS
OAB/SP Nº 342.822

ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9

**RELATÓRIO SOBRE AS CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS
DA FALÊNCIA DA GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.**

1. Considerações Iniciais

Trata-se de Relatório destinado a indicar as causas da falência da Giacometti & Associados Comunicação Ltda., decretada em 03/12/2018, pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP.

São fontes deste Relatório: (I) os autos do processo de Recuperação Judicial convolada em falência; (II) os objetos e livros contábeis arrecadados por esta Administração Judicial e (III) as diligências efetivadas por esta Administração Judicial, bem como (IV) as informações constantes de bancos públicos de dados, como a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil e outros.

2. Breve Histórico da Sociedade Falida

A sociedade Giacometti & Associados Comunicação Ltda. iniciou suas atividades em 08/08/1.990, na cidade de São Paulo-SP, conforme informações obtidas no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

Em 14/05/2018, o quadro societário foi alterado, retirando-se da sociedade o Sr. Marcelo Ernesto Pereira de Magalhães. Dessa forma, figurou como único sócio (titular) o Sr. Denis Aurélio Giacometti.

Quadro 1 – Composição societária da Giacometti & Associados Comunicação Ltda.

Sócio - Administrador	Valor da Participação	%
Dennis Aurelio Giacometti	4.500.000,00	100%
Total	4.500.000,00	100%

A sociedade tinha como objeto social os serviços de divulgação e promoção de material publicitário e outros serviços auxiliares de publicidade e propaganda.

3. O Processo de Recuperação Judicial

A sociedade ingressou com pedido de recuperação judicial em 06/04/2017, cujos autos foram autuados sob o nº 1031263-34.2017.8.26.0100 e cujo deferimento do processamento se deu em 03/05/2017.

Ao tempo da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a sociedade alegou que, devido a crise econômica e política vivenciada no Brasil, os investimentos em comunicação e marketing pelos entes públicos (seus principais clientes) sofreram drástica queda, e a partir de 2015, resultando em uma sensível perda de faturamento (39% - trinta e nove por cento) da Receita Líquida entre os anos de 2015 e 2016 pela sociedade, passando de R\$ 28 milhões para R\$ 17 milhões.

Os custos relativos à abertura de escritórios em outros Estados e a manutenção dos custos fixos estruturais exigiram muito investimento e a consequente tomada de empréstimos das instituições financeiras, com taxas de juros elevadas, o que causou o aumento do endividamento.

Em continuidade, o que ficou evidenciado nos RMA's apresentados pela Administração Judicial, é que, apesar de a gestão da falida afirmar que continuavam participando de prospecções de negócios e que entraram em novas concorrências para novos contratos, não houve materialização das prospecções de novos contratos. Houve continuidade nos cortes de funcionários visando a diminuição dos custos e despesas fixas dos serviços prestados.

Além da venda de bens móveis que já não eram utilizados, aventou-se a possibilidade de se efetuar a venda das árvores (madeira) que fazem parte do imóvel da ora Massa Falida. Outra possibilidade apresentada seria a venda do imóvel rural, porém as tratativas não avançaram no sentido da realização dos negócios propostos.

Em outubro de 2018, após a comunicação de que a sociedade em recuperação judicial estava há três meses sem apresentar qualquer receita, foi ordenado que a sociedade ora falida se manifestasse sobre a manutenção de sua atividade, sob pena

de convação em falência, bem como apresentasse os demonstrativos de pagamento dos credores trabalhistas com créditos vencidos até então (fls. 4.114/4.115). Entretanto, a então recuperanda quedou-se inerte.

Não se vislumbrando qualquer possibilidade de recuperação da sociedade em recuperação judicial, esta Administração Judicial requereu a convação em falência em virtude da ausência de atividade econômica e a inviabilidade de recuperação da sociedade empresária (fls. 4.146/4.150).

Acatando os apontamentos realizados pela Administração Judicial o MM. Juízo decretou a falência da Giacometti & Associados Comunicação Ltda. em 03/12/2018 (fls. 4.192/4.195).

4. As Causas da Falência

As causas imediatas da falência foram a incapacidade de cumprimento do plano de recuperação judicial e a ausência de atividade, conforme consta da r. sentença que decretou a falência (fls.4.192/4.195).

De acordo com a própria r. sentença de quebra, a devedora não só descumpriu as obrigações assumidas no plano de recuperação judicial (inciso IV do artigo 61, da Lei 11.101/2005), assim como deixou de apresentar atividade empresarial, como foi reportado nos últimos relatórios mensais de atividades apresentados pela Administradora Judicial.

4.2.1. Ausência de Atividade Econômica

Esta Administração Judicial acompanhou o desenvolvimento da atividade econômica da sociedade falida desde o deferimento da Recuperação Judicial, em 06/04/2017. Desde janeiro de 2018, por conta do rompimento do contrato de prestação de serviços de sua principal cliente, a Lojas Marisa S.A., a falida apresentava contínua queda de faturamento. Segundo mostrava a sua DRE (Demonstração de Resultados), a última receita da sociedade ocorreu em abril de 2018.

Conjugando o que constou da demonstração de resultados com outros documentos da sociedade falida, em seu último Relatório Mensal de Atividades a Administração Judicial constatou que as receitas da Recuperanda dos meses anteriores haviam sido inexpressivas ou inexistentes. Saliente-se que a falida já não apresentava suas demonstrações contábeis desde o mês de agosto de 2018, sob a alegação de inatividade operacional.

Segue a demonstração dos resultados dos exercícios de dezembro de 2017 a julho de 2018:

Demonstração do Resultado	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	A.V	A.H
RECEITAS	728.638	879.841	74.266	54.065	54.065	-	-	-		N/A
(-) Impostos sobre Vendas	- 64.661	- 129.394	- 10.583	- 7.704	- 7.704	-	-	-	0,00%	N/A
RECEITAS LÍQUIDAS	663.978	750.447	63.683	46.361	46.361	-	-	-	0,00%	N/A
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	- 393.432	- 242.031	- 213.709	- 110.082	-	- 89.155	-	-	0,00%	N/A
LUCRO BRUTO	270.546	508.417	- 150.026	- 63.721	46.361	- 89.155	-	-	0,00%	N/A
DESPESAS OPERACIONAIS										
Despesas com pessoal	- 61.473	- 57.032	- 70.778	- 109.130	-	- 48.159	-	-	0,00%	N/A
Despesas Administrativas	- 231.864	- 268.410	- 190.667	- 166.118	-	- 77.862	- 31.174	-	0,00%	-100%
Depreciações/Amortizações	- 7.699	- 7.699	- 7.699	- 7.699	-	-	- 7.699	- 7.699	0,00%	0%
Despesas Comerciais/Atendimento										
Outras despesas não operacionais										
Despesas Tributárias	- 2.439	- 21.929	- 3.658	- 3.434	-	- 727	- 697	-	0,00%	-100%
Resultado Financeiro	106.567	- 13.765	- 19.367	- 9.416	-	176.380	- 260	-	0,00%	-100%
Receitas não operacionais										
Custos com Clientes										
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	- 196.909	- 368.834	- 292.171	- 295.798	-	49.631	- 39.831	- 7.699	0,00%	-80,67%
Imposto de Renda e CSLL	- 25.899	- 32.960	130.311	120.987	-	15.527	-	-	0,00%	N/A
RESULTADO OPERACIONAL	47.739	106.622	- 311.886	- 238.532	46.361	- 23.997	- 39.831	- 7.699	0,00%	-80,7%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	47.739	106.622	- 311.886	- 238.532	46.361	- 23.997	- 39.831	- 7.699	0,00%	-80,67%

Ademais, em nenhuma conta corrente da sociedade havia sido movimentado recursos nos meses que antecederam a falência.

No mais, a falida não conseguiu prospectar novos clientes ou negócios, já não empregava mais funcionários, apenas *freelancers* que prestavam serviços se houvesse alguma demanda, o que já não havia nos meses que antecederam a falência.

4.2.2. Impossibilidade de se atingir o objetivo do art. 47 da Lei 11.101/05

Como também apontado pela Administração Judicial, a recuperação judicial tem por objetivo “*permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores*”, o que no presente caso se mostrou inviável

porque não havia atividade econômica desenvolvida pela sociedade ou mesmo empregos a serem mantidos.

5. Responsabilidade pelo Passivo

5.1. Responsabilidade do Sócio Administrador e dos sócios que compuseram a sociedade

O sócio da sociedade limitada responde em duas hipóteses: a primeira, quando participar de deliberação social infringente da lei ou do contrato social (CC art. 1.080); na segunda, o sócio responde solidariamente com os demais pela integralização do capital social (CC art. 1.052), independentemente da prática de ato ilícito.

Esta Administração Judicial não encontrou elementos que indiquem, neste momento, ter havido confusão patrimonial ou desvio de finalidade da sociedade falida, nos termos dos arts. 82 e 82-A da Lei 11.101/05, que implicariam responsabilização dos sócio Dennis Aurélio Giacometti e dos ex-sócios Marcelo Ernesto Gomes Pereira de Magalhães e Rodrigo Capdeville por todo o passivo da falida, de forma solidária.

O que há, até o presente momento, são saldos devedores do sócio Dennis Aurélio Giacometti e do ex-sócio Marcelo Ernesto Gomes Pereira de Magalhães.

O ex-sócio Rodrigo Capdeville, ao se retirar da sociedade tinha débitos com a sociedade devidamente contabilizados, e que teriam sido assumidos pelos sócios remanescentes Dennis Aurélio Giacometti e Marcelo Ernesto Gomes Pereira de Magalhães, por conta do recebimento das cotas sociais do sócio Rodrigo Capdeville, porém em condições que estão sendo analisadas.

Posteriormente, Marcelo Ernesto Gomes Pereira de Magalhães se retirou da sociedade sem transferir esses débitos para o sócio remanescente Dennis Aurélio Giacometti.



Diante desses fatos, a Administração Judicial está analisando a documentação para as providências legais cabíveis.

6. Indício do Cometimento de Crimes

Diante das considerações acima e dos documentos analisados por esta Administração Judicial, não se visualizou, até o presente momento, salvo melhor juízo, indício de materialidade de crime cometido no curso da Recuperação Judicial, ou mesmo anteriores ao referido procedimento, salvo entendimento contrário do Ministério Público e do MM. Juízo.

7. Conclusões

Diante do exposto e considerando os documentos mencionados neste relatório conclui-se que: (I) a causa imediata da falência foi a incapacidade de cumprimento do plano de recuperação judicial e a ausência de atividade empresarial; (II) as causas mediatas foram variadas, destacando-se a falta de clientes para prestação de serviços, que ocasionou a queda no faturamento, na impossibilidade de venda de ativos em tempo hábil para injetar recurso na sociedade e na impossibilidade de recuperação da sociedade; (III) A Administração Judicial está analisando a possibilidade de providência judicial quanto à saída dos sócios com cessão de cotas contra a assunção de dívida pelo sócio remanescente na sociedade.

Anexo segue laudo contábil.

São Paulo, 26 de junho de 2019.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
AFONSO RODEGUER NETO
OAB/SP Nº 60.583

SUELI ALEXANDRINA DA SILVA
OAB/SP 279.865

DANIEL VIEIRA DE JESUS
OAB/SP Nº 342.822

ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9



Autos do Processo nº. 1031263-34.2017.8.26.0100

LAUDO - ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

DOC. ANEXO AO RELATÓRIO DO ARTIGO 22, III, “e”, da Lei 11.101/05.

MASSA FALIDA DA GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.



Sumário

1. Considerações Iniciais 3

2. Documentos disponibilizados 3

3. Metodologia 3

4. Análise das escriturações contábeis 4

5. Conclusão..... 10



1. Considerações Iniciais

O presente relatório foi realizado a partir dos documentos contábeis e fiscais arrecadados por esta Administração Judicial e disponibilizadas pela Falida Giacometti & Associados Comunicação Ltda.

2. Documentos disponibilizados

Procedeu-se à análise das seguintes escriturações contábeis e documentos financeiros:

- - Demonstrações contábeis do ano de 2014, 2015, 2016, 2017 até julho/2018 da sociedade Giacometti e Associados Comunicação Ltda.
- - Razão¹ do ano de 2014, 2015, 2016, 2017 até julho/2018, da sociedade Giacometti e Associados Comunicação Ltda.
- - Sped's Contábeis do ano de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, da sociedade Giacometti e Associados Comunicação Ltda.
- - Documentos financeiros dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 até julho/2018 da sociedade Giacometti e Associados Comunicação Ltda.

3. Metodologia

A metodologia empregada na análise feita nos documentos contábeis e fiscais compreendeu as atividades de: leitura, análise e comparações nas escriturações contábeis da sociedade.

¹ Razão de forma geral é o livro contábil, que transcreve todas as operações das empresas.

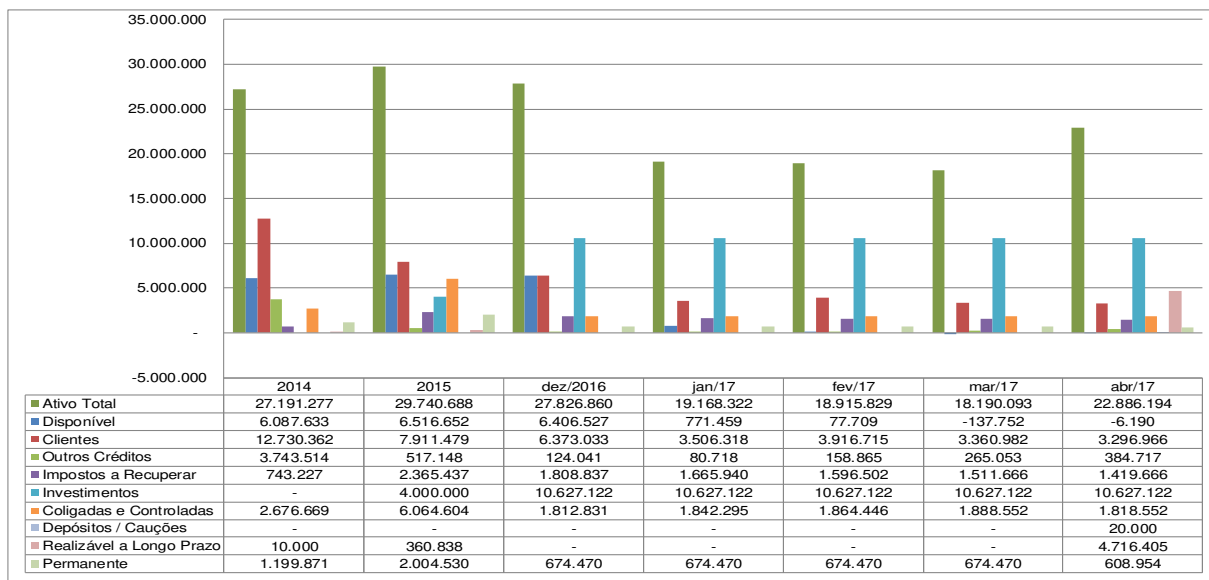


4. Análise das escriturações contábeis

Inicialmente, ao analisar toda a documentação disponível, esta Administração Judicial não constatou a existência de quaisquer vícios na documentação apresentada, o que indica que a sociedade falida tinha escrituração contábil em ordem. Em continuidade, informa-se que as análises efetuadas nos livros contábeis e documentais seguiram a ordem cronológica. Analisou-se a escrituração contábil das referidas sociedades, no período de 2.014 a abril de 2017. Para o período de maio de 2017 a julho de 2018, período da recuperação judicial, foram analisados, além das escriturações contábeis, os documentos físicos do departamento financeiro das sociedades.

Quando da análise dos livros contábeis e fiscais até a data do pedido de recuperação, constatou-se que no momento do pedido de recuperação judicial o montante do Ativo Total era de R\$ 23 milhões, de modo que as contas mais representativas do Ativo Circulante eram investimentos para venda (representado por imóvel destinado à venda), R\$ 10,6 milhões, e pela conta Clientes, com R\$ 3,2 milhões. Na análise histórica dos dados contábil-financeiros, de 2016 até abril de 2017, foi possível verificar o decréscimo de ativos motivados pela queda no nível de atividade e consequente redução dos ativos circulantes Caixa e Clientes, com podemos ver abaixo:

Gráfico 01 – Evolução dos principais Ativos da sociedade Giacometti e Associados Comunicação Ltda.

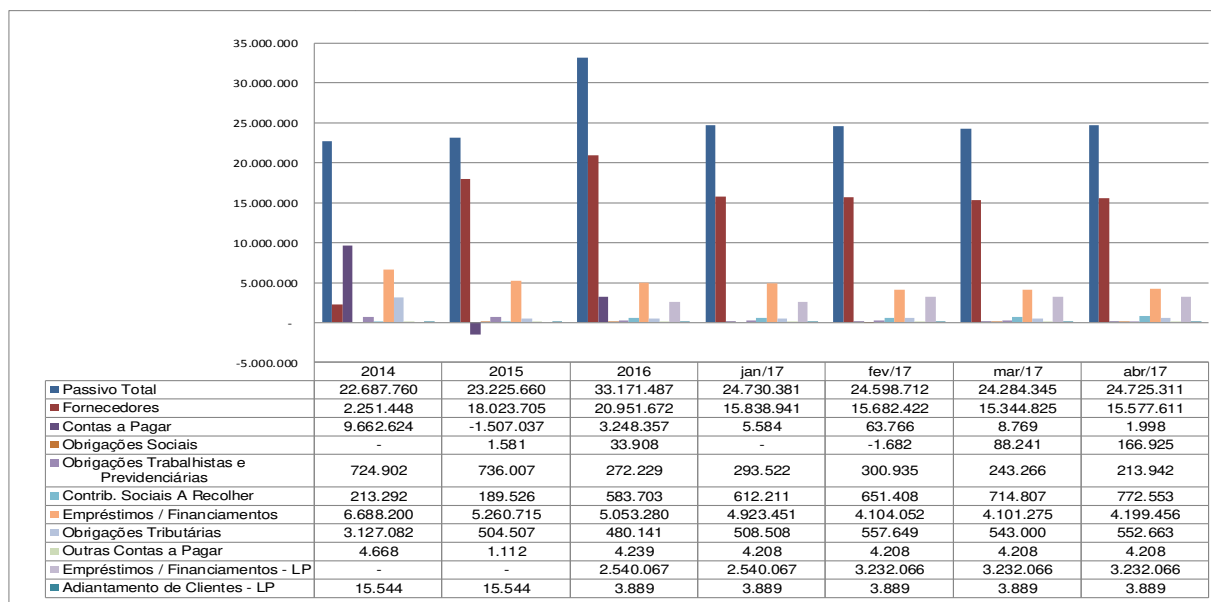




Em relação ao passivo, o total em abril de era de R\$ 24,7 milhões, sendo R\$ 21,4 milhões relativos a obrigações de curto prazo e R\$ 3,2 milhões relativos a obrigações de longo prazo, no Passivo Circulante, destacavam-se, naquela data, as contas Fornecedores, com R\$ 15,5 milhões e Empréstimos e Financiamentos, com saldos totalizando R\$ 4,2 milhões. No Passivo Não Circulante, ressaltava-se a conta Empréstimos e Financiamentos de longo prazo, que totalizava R\$ 3.2 milhões;

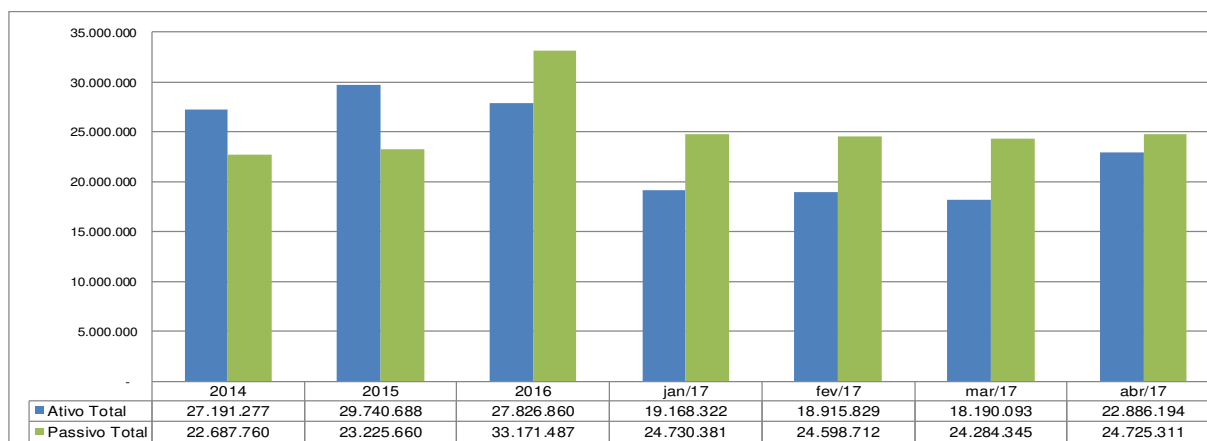
A análise dos dados contábeis demonstra que no ano de 2016 houve aumento considerável do passivo, impactado principalmente por empréstimos de longo prazo e pelo aumento das contas a pagar, o que demonstrava o início do agravamento da crise financeira da sociedade falida. A situação acima relatada pode ser visualizada no gráfico abaixo.

Gráfico 02 – Evolução dos principais passivos da sociedade Giacometti e Associados Comunicação Ltda.



Ativos e passivos comparados

Gráfico 03 - Evolução do ativo e passivo da sociedade Giacometti e Associados Comunicação Ltda.



De forma geral, o que se verificou é que no período anterior ao pedido de recuperação judicial é que a falida já não vinha apresentando um bom desempenho nos negócios, com uma queda de 38% no faturamento em 2016, comparativamente ao exercício de 2015. O lucro bruto em 2016 quando comparado com 2015, apresentou uma drástica redução de 95% e, por outro lado, houve em 2016 um aumento considerável das despesas financeiras, o que contribuiu majoritariamente para o prejuízo obtido naquele ano, que totalizou R\$ 11,8 milhões.

Já nos meses que antecederam o pedido de recuperação judicial, no resultado acumulado de janeiro a abril de 2017, a sociedade apresentou lucro bruto de R\$ 1,3 milhões, contudo, as despesas totalizaram R\$ 2,6 milhões, representadas, principalmente, por despesas administrativas e com pessoal, o que resultou em prejuízo de R\$ 821 mil no período.

Quanto ao período que compreende a recuperação judicial, o que seu viu foi uma contínua diminuição de atividade empresarial. No resumo das principais movimentações financeiras ocorridas no período de abril de 2017 a junho 2018 o que se pode observar é que as entradas de recursos no caixa oriundos da prestação de serviços apresentaram oscilação no ano de 2017, mas ainda havia entrada significativa de recursos, sobretudo do contrato de prestação de serviços que a sociedade mantinha com as Lojas Marisa S/A.



Quadro 1 – Fluxo de Caixa Gerencial

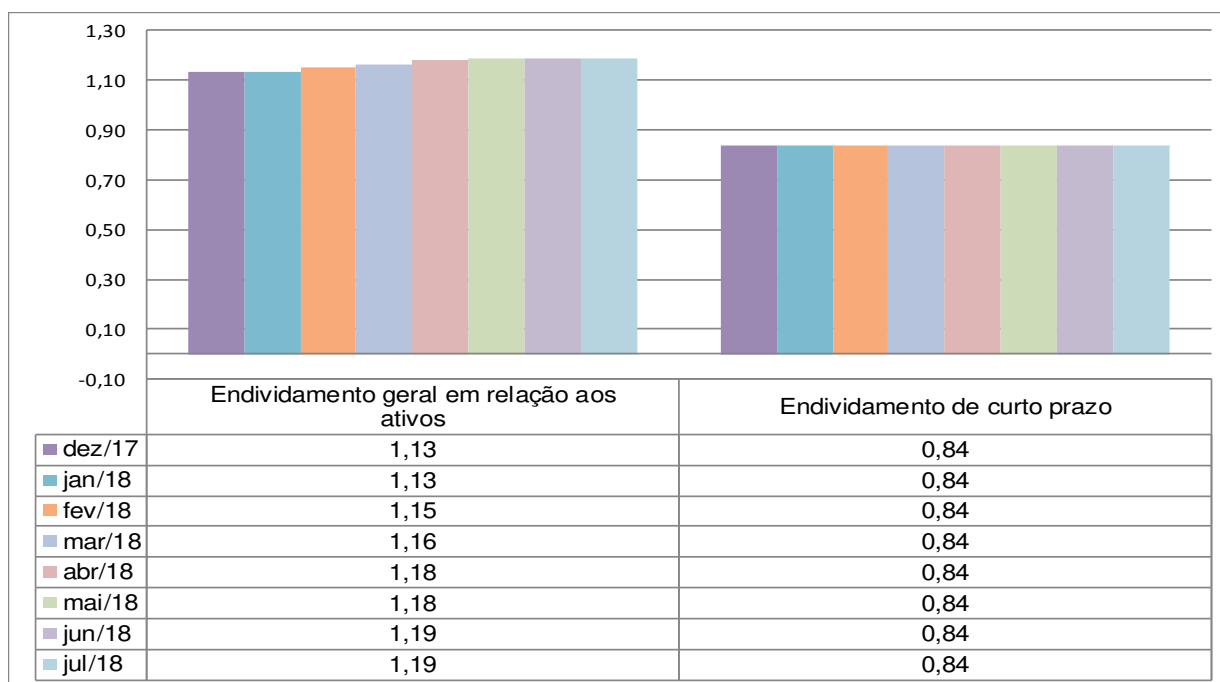
No.	Itens	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
		Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$
1	Saldo Inicial das disponibilidades	- 137.752,45	- 6.189,54	148.065,74	610.464,50	274.904,68	156.322,22	262.054,85	139.381,78	265.930,35	451.578,40	625.402,16	301.654,13	114.108,38	54,85	51.651,05
	Bradesco AG 1435-4 C/C 27000-5 - Invest Fácil	44.483,54	241.239,32	430.179,61	522.713,51	168.138,11	49.555,65	155.288,28	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bradesco AG 1435-4 C/C 27000-5	1,00	1,00	1,00	- 18.965,85	1,00	1,00	1,00	32.616,21	153.465,52	339.548,30	512.809,60	188.836,22	1.029,68	54,85	51.651,05
	Bradesco AG 1435-4 C/C 27000-5 - Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-	434,73	-	-	-	-	-	-
	Santander AG 390 C/C 13003546-8	234,10	0,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itau AG 0068 C/C 58804-5	- 289.236,98	- 354.195,03	- 388.880,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Banco do Brasil AG 3336-7 C/C 5637-5 CP Automático	0,32	0,32	-	48,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Banco do Brasil AG 3336-7 C/C 9995637-5 Conta Reserva (Céd. Empréstimo 333.602.474)	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	112.030,10	112.030,10	112.592,56	112.817,91	113.078,70	-	-
2	Entradas de Caixa do Período	950.557,26	798.453,60	1.374.689,63	281.167,17	345.338,58	755.155,08	619.843,46	937.843,92	891.858,10	1.448.345,27	14.291,37	260,79	64.302,55	113.986,57	2.857,79
	Rendimentos de aplicações financeiras	-	100,26	-	-	-	-	-	5.790,94	-	562,46	225,35	260,79	-	-	-
	Recebimentos de Prestações Serviços	878.557,26	781.043,34	983.318,21	281.167,17	345.338,58	754.369,50	610.231,96	920.923,57	891.858,10	1.424.128,27	12.434,44	-	54.902,55	113.986,57	2.703,25
	Outras Entradas	72.000,00	17.310,00	391.371,42	-	-	785,58	9.611,50	11.129,41	-	23.654,54	1.631,58	-	9.400,00	-	154,54
3	Saídas	818.994,35	644.198,32	912.290,87	616.726,99	463.921,04	649.422,45	742.516,53	811.295,35	706.210,05	1.274.521,51	338.039,40	187.806,54	178.356,08	62.390,37	54.508,84
3.1	Pagamentos de Compromissos da atividade operacional	818.994,35	644.198,32	912.290,87	616.726,99	463.921,04	649.422,45	742.516,53	811.295,35	706.210,05	1.274.521,51	338.039,40	187.806,54	178.356,08	62.390,37	54.508,84
3.1.1	Pagamentos de fornecedores da atividade operacional	37.545,00	230,00	27.823,61	-	-	-	105.004,98	192.399,78	213.014,84	566.996,73	1.513,15	-	-	-	-
3.1.2	Pagamentos de Empréstimos Bancários da Atividade operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Salários e outras remunerações	115.531,98	116.192,68	102.208,99	92.306,49	81.763,68	75.308,41	78.961,26	105.609,38	83.896,76	98.735,95	58.768,21	10.992,99	48.507,91	13.833,43	4.482,76
3.1.4	Encargos Sociais	17.044,24	36.875,02	193.810,42	58.012,98	6.346,02	65.010,52	6.523,77	36.914,12	30.493,33	47.232,40	51.350,29	30.101,05	1.622,50	-	-
3.1.5	Tributos	12.136,78	5.966,58	52.344,23	32.658,17	24.351,25	79.544,60	66.264,07	26.016,96	25.415,11	16.729,86	19.065,22	1.572,83	2.466,36	740,80	697,10
3.1.6	Serviços Prestados por Terceiros - PF e PJ	406.930,63	319.433,15	318.677,63	327.196,27	280.993,07	372.348,03	414.259,89	386.851,18	323.489,40	463.780,73	133.483,81	123.391,59	94.177,36	39.563,34	38.265,88
3.1.7	Despesas com Água, Luz, Telefone, Aluguel, Gás e Manutenção	24.662,27	74.446,29	52.174,24	54.143,97	59.333,68	48.553,08	52.030,69	50.680,59	21.754,83	73.922,38	66.084,20	17.940,13	20.834,14	5.335,41	8.234,73
3.1.8	Despesas com Combustíveis e Transportes	32.447,63	11.825,75	6.275,67	9.988,49	5.511,60	3.951,14	8.060,33	5.531,91	4.620,47	2.406,39	3.666,81	2.012,14	3.677,84	1.413,45	1.900,65
3.1.9	Despesas Bancárias incluindo juros e encargos com empréstimos	26.365,39	34.122,04	986,61	113,84	421,95	647,69	699,32	822,82	673,55	585,51	472,25	304,55	1.494,36	256,65	218,90
3.1.10	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade operacional	146.330,43	45.106,81	157.989,47	42.306,78	5.199,79	4.058,98	10.712,22	6.468,61	2.851,76	4.131,56	3.635,46	1.491,26	5.575,61	1.247,29	708,82
3.2	Pagamentos de Compromissos da Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Saldo Atual	- 6.189,54	148.065,74	610.464,50	274.904,68	156.322,22	262.054,85	139.381,78	265.930,35	451.578,40	625.402,16	301.654,13	114.108,38	54,85	51.651,05	0,00
5	Discriminação dos Saldos Existentes	- 6.189,54	148.065,74	610.464,50	274.904,68	156.322,22	262.054,85	139.381,78	265.930,35	451.578,40	625.402,16	301.654,13	114.108,38	54,85	51.651,05	-
	Bradesco AG 1435-4 C/C 27000-5 - Invest Fácil	241.239,32	430.179,61	522.713,51	168.138,11	49.555,65	155.288,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bradesco AG 1435-4 C/C 27000-5	1,00	1,00	- 18.965,85	1,00	1,00	1,00	32.616,21	153.465,52	339.548,30	512.809,60	188.836,22	1.029,68	54,85	51.651,05	-
	Bradesco AG 1435-4 C/C 27000-5 - Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-	434,73	-	-	-	-	-	-
	Santander AG 390 C/C 13003546-8	- 0,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itau AG 0068 C/C 58804-5	- 354.195,03	- 388.880,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Banco do Brasil AG 3336-7 C/C 5637-5 CP Automático	0,32	-	-	48,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Banco do Brasil AG 3336-7 C/C 9995637-5 Conta Reserva (Céd. Empréstimo 333.602.474)	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	106.765,57	112.030,10	112.030,10	112.592,56	112.817,91	113.078,70	-	-	-
6	Check (movimentação do mês x extratos bancários):	- 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00



Contudo, com a rescisão do contrato de prestação de serviços com as Lojas Marisa S/A, cliente que representava grande parte de seu faturamento, ocorrida em janeiro de 2018, o que se viu foi uma enorme queda na entrada de recursos, o que, inclusive, motivou a suspensão de pagamentos aos prestadores de serviços a partir de fevereiro de 2018.

No que se refere ao endividamento, no índice de endividamento em relação aos ativos podemos observar elevação contínua no período após o encerramento do contrato com as Lojas Marisa S/A.

Gráfico 4 – Características do endividamento



Quanto aos resultados que compreendem o período da recuperação judicial, no quadro a seguir estão demonstrados os números que resultaram na apuração de resultados de abril de 2017 a julho de 2018, período em que a sociedade falida ainda mantinha atividade empresarial e submeteu sua contabilidade a esta Administração Judicial.



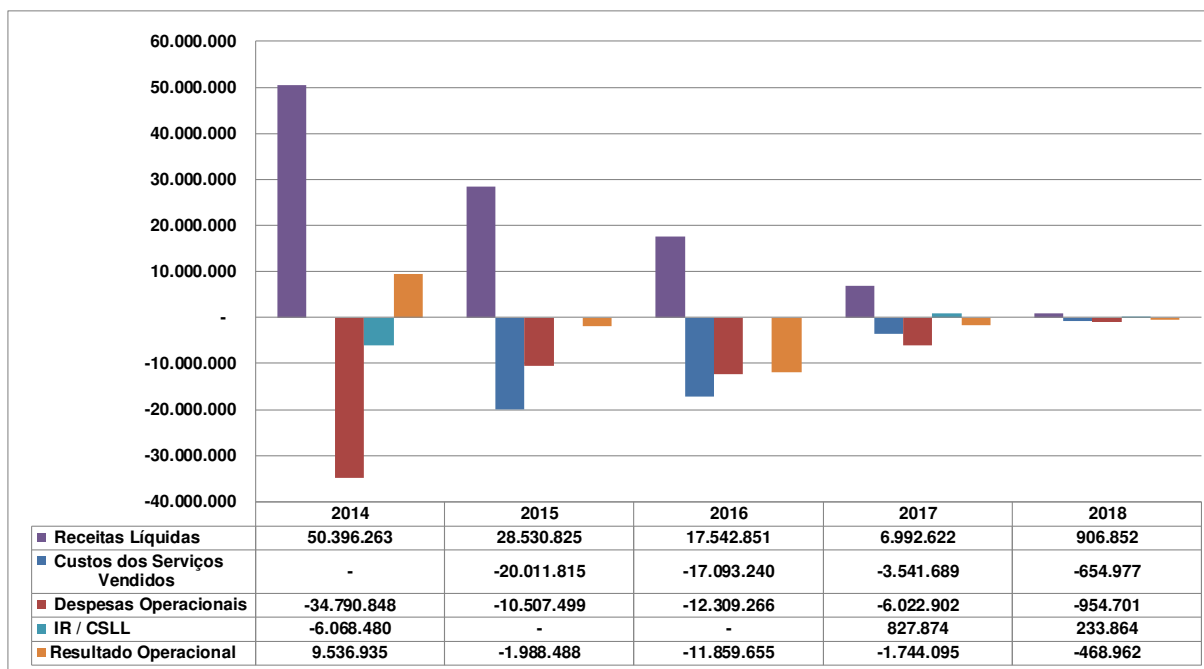
Quadro 2 – Demonstração dos Resultados dos Exercícios de abril de 2017 a julho de 2018, período da RJ

Demonstração do Resultado	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	Acumulado no período da RJ
RECEITAS	796.764,03	774.897,23	380.606,07	326.703,36	497.018,39	754.119,50	623.638,77	687.344,51	728.638,40	879.841	74.266	54.065	54.065	-	-	-	6.631.967,44
(-) Impostos sobre Vendas	-113.620,75	-110.422,85	-54.236,36	-51.271,87	-74.841,75	-111.478,67	-92.885,17	-101.963,24	-64.660,64	-129.394	-10.583	-7.704	-7.704	-	-	-	-930.766,73
RECEITAS LÍQUIDAS	683.143,28	664.474,38	326.369,71	275.431,49	422.176,64	642.640,83	530.753,60	585.381,27	663.977,76	750.447	63.683	46.361	46.361	-	-	-	5.701.200,71
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-489.071,39	-147.613,39	-217.951,15	-235.422,80	-256.294,23	-218.460,84	-364.300,74	-223.161,40	-393.432,06	-242.031	-213.709	-110.082	-	-89.155	-	-	-3.200.684,51
LUCRO BRUTO	194.071,89	516.860,99	108.418,56	40.008,69	165.882,41	424.179,99	166.452,86	362.219,87	270.545,70	508.417	-150.026	-63.721	46.361	-89.155	-	-	2.500.516,20
DESPESAS OPERACIONAIS																	-
Despesas com pessoal	-105.093,50	-64.268,22	-48.656,80	-38.799,93	-68.275,31	-22.026,55	-63.695,11	-74.520,82	-61.473,27	-57.032	-70.778	-109.130	-	-48.159	-	-	-831.908,31
Despesas Administrativas	-294.944,66	-341.660,72	-237.626,46	-230.159,04	-198.066,26	-272.605,26	-259.785,24	-214.608,40	-231.864,22	-268.410	-190.667	-166.118	-	-77.862	-31.174	-	-3.015.551,77
Depreciações/Amortizações	-65.515,48	-16.535,28	-7.836,13	-7.699,27	-7.699,27	-7.699,27	-7.699,27	-7.699,27	-7.699,27	-7.699	-7.699	-7.699	-	-	-7.699	-7.699	-174.578,66
Despesas Comerciais/Atendimento		-	-	-	-	-	-	-	-								-
Outras despesas não operacionais	-	-	-308.618,87	-	-	-14.288,96	-	-	-								-322.907,83
Despesas Tributárias	-75.044,65	-3.143,04	-54.892,36	-2.585,09	-2.827,36	-2.995,76	-14.213,86	-7.474,45	-2.439,08	-21.929	-3.658	-3.434	-	-727	-697	-	-196.061,08
Resultado Financeiro	-117.638,32	-107.113,89	-219.299,58	-159.403,20	-38.773,23	-45.488,89	-18.176,60	-18.922,53	106.567,28	-13.765	-19.367	-9.416	-	176.380	-260	-	-484.678,54
Receitas não operacionais																	-
Custos com Clientes																	-
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	-658.236,61	-532.721,15	-876.930,20	-438.646,53	-315.641,43	-365.104,69	-363.570,08	-323.225,47	-196.908,56	-368.834	-292.171	-295.798	-	49.631	-39.831	-7.699	-5.025.686,19
Imposto de Renda e CSLL	392.972,25	-	245.278,43	135.383,67	51.037,46	-	-	29.101,19	-25.898,55	-32.960	130.311	120.987	-	15.527	-	-	1.061.738,46
RESULTADO OPERACIONAL	-71.192,47	-15.860,16	-523.233,21	-263.254,17	-98.721,56	59.075,30	-197.117,22	68.095,59	47.738,59	106.622	-311.886	-238.532	46.361	-23.997	-39.831	-7.699	-1.463.431,53
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-71.192,47	-15.860,16	-523.233,21	-263.254,17	-98.721,56	59.075,30	-197.117,22	68.095,59	47.738,59	106.622	-311.886	-238.532	46.361	-23.997	-39.831	-7.699	-1.463.431,53



Abaixo a demonstração gráfica da evolução dos resultados:

Gráfico 5 – Resultados comparativos mensais - 2014, 2015, 2016, 2017 a julho/18



Como fica evidenciado, o desempenho dos negócios foi se deteriorando, de modo que nos meses de maio a julho de 2018 não houve receita de prestação de serviços, em julho de 2018, a única movimentação ocorrida refere-se a despesas com depreciação no valor de R\$ 7.699, o que denotou a inatividade operacional e a inexistência de movimentação de recursos demonstrada no fluxo de caixa, o que já indicava uma situação falimentar, o que acabou acarretando na convalidação da recuperação judicial em falência em 03/12/2018.

5. Conclusão

Conforme análise efetuada nas escriturações contábeis disponibilizadas, de forma geral, verificou-se: (I) a queda de faturamento em razão da falta de clientes para prestação de serviços; (II) o aumento do endividamento (III) a ausência de atividade empresarial, e, por fim (IV) a incapacidade de cumprimento do plano de recuperação judicial.



Todos os fatores acima, além de tudo o mais que consta dos autos, foram os motivos da convocação da recuperação judicial em falência.

São Paulo, 26 de junho de 2019.

ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9